# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital - Retificação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ubirajara**
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

**Câmara Municipal de Ubirajara**
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA**

**Atos Oficiais** | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

## PORTARIA Nº 19/2020

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PUBLICO 01/2017.**

**Artigo 1º**- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, convoca candidata classificada no Concurso Publico 01/2017, realizado para o seguintes cargos:

**Auxiliar de Serviços Gerais (feminino)**

8ª Classificada: Sara Rosangela Carobeno Dionisio;
9ª Classificada: Juscelene Marcela Bonini Faria;
10ª Classificada: Sandra Regina de Souza Iwai.

**Monitor Educacional**

16º Classificado: Rai Juliano Porfirio;
17ª Classificada: Jéssica Sales Brito Rasdor.

**Artigo 2º -** A não manifestação no prazo de 30 (dias) dias úteis a contar da data da publicação, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de janeiro de 2020.

**JOSÉ ALTAIR GONÇALVES**
**Prefeito Municipal**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Edital - Retificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ 46.231.882/0001-05**

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### Edital de Retificação nº 01

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder José Altair Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2020, tornam público aos interessados, com fundamento no Capítulo X, item 6, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, as seguintes retificações:

**Leia-se como segue e não como constou:**

**I - DA FUNÇÃO PÚBLICA**

1- ...

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Professor de Educação Básica I – ENSINO INFANTIL | R$ 14,43 hora/ aula | 24 h | 80,00 | Formação em Magistério em Nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia. | • **Português (15 questões)**<br>• **Matemática (15 questões)**<br>• **Conhecimentos Específicos (20 questões)**<br>• **Títulos** |
| Professor de Educação Básica II – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | R$ 14,43 hora/ aula | 30 h | 80,00 | Formação em Magistério em Nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia. | • **Português (15 questões)**<br>• **Matemática (15 questões)**<br>• **Conhecimentos Específicos (20 questões)**<br>• **Títulos** |
| Professor de Educação Básica III – ARTES | R$ 15,06 hora/ aula | 24 h a 36 h | 80,00 | Curso Superior, Licenciatura plena com habilitação específica em área de atuação (Educação Artística) ou Pedagogia com Pós-Graduação em Artes nos termos da Lei Vigente. | • **Português (15 questões)**<br>• **Matemática (10 questões)**<br>• **Conhecimentos Específicos (25 questões)**<br>• **Títulos** |

**II - DAS INSCRIÇÕES**

3- ...

**3.10 - No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 31 de janeiro de 2020, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada no local da prova, na data de 09 de fevereiro de 2020 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala,**

**através de cópias simples, junto com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Capítulo V deste edital.**

**III - DAS PROVAS**

1-...

**1.2 - Títulos, de caráter classificatório, nos termos do Capítulo V deste edital.**

**V - DOS TÍTULOS**

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos diretamente relacionados com as atribuições da função-atividade pretendida.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso será através de cópia do respectivo documento de certificado de conclusão ou diploma. O "apostilamento" dado no verso de outro certificado não será válido como título.

4- Para a entrega dos títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 31 de janeiro de 2020, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada no local da prova, na data de 09 de fevereiro de 2020 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, junto com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato para efeitos de classificação.

7- Serão considerados Títulos, desde que devidamente comprovados e com valor limitado a, no máximo, 10 (dez) pontos, os abaixo discriminados:

7.1- Certificado de participação em Congressos, Simpósios e Cursos de Extensão Universitária, relacionados a respectiva função com frequência e duração mínima de 30 (trinta) horas, realizados nos últimos 3 (três) anos, valendo 0,5 (meio) ponto a cada curso;

7.2- Certificado de Aperfeiçoamento, com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas ou Pós-Graduação (Lato Sensu), especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, valendo 2,0 (dois) pontos a cada titulo que a banca examinadora considerar como pertinente à função-atividade pretendida;

7.3- Título de Doutor ou Mestre na área de Educação, valendo 3,0 (três) pontos a cada certificado;

7.4- Certificado de Licenciatura Plena na área de Educação, exceto o utilizado como requisito da função (devendo ser comprovado o requisito e o título), valendo 3,0 (três) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente à função-atividade pretendida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ 46.231.882/0001-05**

**VIII - DO RECURSO**

1- ...

**1.3- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação;**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT ( **www.cematconcurso.com.br** ).

As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9h00 do dia 27/01/2020 até às 16h00 do dia 31/01/2020, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

Àquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet) poderão utilizar a Secretaria da Educação, em dias úteis, no horário das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, localizado à Rua Moysés Cury de Queiroz, nº 148, bairro Nova Ubirajara, na cidade de Ubirajara - SP.

**As provas realizar-se-ão na cidade de Ubirajara-SP, na Escola Municipal "Doutor Haroldo Sérgio Bocarde Motta", sita à Rua José Francisco Leonel, n° 55, na data de 09 de fevereiro de 2020 (domingo), no horário com início às 09h00 (nove horas).**

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
b) Ter, à data do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
d) Possuir, no ato do contrato, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a função a qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;
e) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2020.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 28 de janeiro de 2020.

**José Altair Gonçalves**
Prefeito Municipal


Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP